PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025- LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua Bonifácio Galdino Xavier em nosso município e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominada **A Rua Bonifácio Galdino Xavier,** a rua Projetada nº 22 (Código 00263-1), situada no Loteamento Acauã, Bairro Santo Agostinho, nesta cidade.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.09.23 10:12:59 -03'00'

Jéssyca Monica De Lima Cavalcanti
Vereadora Avante.

BIOGRAFIA:

Bonifácio Galdino Xavier nasceu no dia 14 de maio de 1938, na cidade de Brejo da Madre de Deus, no estado de Pernambuco. Filho de Manoel Galdino Sobrinho e Francisca Maria Galdino, Bonifácio cresceu em uma família de valores sólidos e raízes profundas no interior pernambucano.

Na fase adulta, estabeleceu residência na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE, onde viveu por aproximadamente 40 anos. Durante esse tempo, construiu uma vida pautada no trabalho, na dedicação à família e no convívio com a comunidade local.

Casou-se com Otilia de Lurdes Silva Xavier, com quem teve dez filhos:

Celso Bonifácio Xavier

Sônia Maria Xavier

Abane Galdino Xavier

Rafael Silva Xavier
E, em memória:

Selma Maria Xavier

Maria José Xavier

Josedaque Galdino

Josedake Xavier

Sorasia Galdino Xavier

Júlio César Bonifácio Xavier

Bonifácio faleceu no dia 29 de junho de 2012, vítima de um mal súbito, em sua residência localizada na Rua José Marais da Silva, nº 349, bairro Santo Agostinho, Loteamento, em Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Homem simples, de personalidade firme e ao mesmo tempo generosa, Bonifácio deixou um legado de amor, honestidade e união familiar, sendo lembrado com carinho e saudade por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Crocri:


LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACAUÃ - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
9122030
Rua Projetada 822 - LOT. RESIDENCIAL ACAUÃ
Código Logradouro 009363-1
LEGENDA
- Ruas circunvizinhas
- Rua de interesse para nomeação em lei
0
60
120
180 m
809265
809665

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Jessyca Monica de Lima Cavalcanti.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **Rua Projetada B22 – LOT. RESIDENCIAL ACAUÃ**, possui Código Logradouro **00263-1.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 10 de Julho de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:
gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 14/08/2025 09:15:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br